

## Licitação

---

**De:** KSP construtora <kspcontabilidade@hotmail.com>  
**Enviado em:** quinta-feira, 17 de junho de 2021 10:09  
**Para:** Licitação  
**Assunto:** RECURSO TP 10 2021 KSP CONSTRUTORA  
**Anexos:** Recurso Licitacao TP 10 2021 Catalao GO KSP CONSTRUTORA.pdf

BOM DIA, SEGUE ANEXO RECURSO  
TOMADA PREÇO 10/2021  
MUNICIPIO CATALAO

AT. KLEITON  
KSP CONSTRUTORA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CATALAO/GO**

**Referência:** *Edital de Tomada de Preços nº 10/2021*

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (E=3,00CM - VIA NÃOABAUADA), INCLUSO TERRAPLANAGEM, MEIO FIO E SARJETAS (DRENAGEM SUPERFICIAL) NO DISTRITO DE PIRES BELO ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA DE CATALÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E ANEXOS A ESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

**Recorrente:**

**KSP CONSTRUTORA CONSULTORIA EIRELI,**

pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no *CNPJ/MF* sob o nº 13.343.765/0001-76, com sede à Rua R 11, número 539, Qd. G, Lt. A, Sala 02-A, Vila Pai Eterno, no município de Trindade, Estado de Goiás, CEP: 75.388-304, neste ato representado seu titular, conforme anexo, vem, tempestiva e respeitosamente, perante Vossa Senhoria, apresentar.

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

Em face da decisão de INABILITAÇÃO proferida por esta comissão de licitação no certame em epígrafe, fundamentando nos laudos subsequentes as razões de direito que amparam a presente insurgência.

**I. PRELIMINARMENTE**

**01.** *Prima facie*, verifica-se que o presente recurso encontra espeque na legislação de regência (*Lei nº 8.666/93*), e ainda no constitucionalizado direito de petição, plasmado pelo artigo 5º, inciso XXXIV, alínea *a*.

**02.** No bojo da supracitada Lei Federal, releva salientar que o art. 109, parágrafos 2º e 4º, instruem do efeito suspensivo desta insurgência, *verbis*:

**03.** Do que se deduz, a legislação *suso* confere, automaticamente, efeito suspensivo ao recurso que trate da inabilitação do licitante. É, deveras, *efeito ope legis* que não decorre da vontade do julgador.

04. E por assim ser, desde já requer seja atribuído referido efeito à insurgência em análise, permitindo-se que a empresa recorrente continue no certame, até definitiva análise do mérito aqui ventilado.

05. Por oportuno, firme no que ainda plasma o diploma supratranscrito, requer seja exercido por esta nobre comissão de licitação, na figura de seu presidente, a **reconsideração da decisão ora recorrida**, não o fazendo, que remeta ao seu superior a presente insurgência, para apreciação de mérito.

**EXCELENTÍSSIMO SENHORES RESPONSÁVEL PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

***RECURSAIS***

**II. À GUIA DE INTRÓITO: PARA COMPREENSÃO DA CONTROVÉRSIA**

06. A recorrente é pessoa jurídica de direito privado interno atuante no ramo da construção civil, constantemente participando de licitações, sempre contratando e apresentando seus serviços aos entes da Administração Pública.

07. Por assim ser, atendendo fielmente aos itens do edital convocatório que deu origem ao certame do presente caso, ingressou na Licitação de Tomada de Preços nº 10/2021.

08. Outrossim, conforme se infere da “*ata de sessão de abertura e julgamento*” (*doc. anexo*), em 14 Junho 2021, esta licitante fora declarada inabilitada pela comissão de licitação responsável pelo certame, com parecer técnico, sob justificativa de que: **(I) “apresentou declaração incompatível”**, veja.

**Motivos quanto a inabilitação: A empresa KSP CONSTRUTORA CONSULTORIA EIRELI.**

**9.4.2. Quanto à capacitação técnico-operacional:** Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecidos por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obras ou serviços de engenharia, compatíveis com as características do objeto da presente licitação, comprovando já ter executado 50% (cinquenta por cento) dos serviços indicados no **item 5 do Projeto Básico**, considerado parcela relevante, correspondendo a:



GRUPO DE SERVIÇOS: (Código AGETOP 44204 – 50% de 247,28 m<sup>3</sup>) Concreto Betuminoso Usinado a quente – CBUQ (AC/BC)(Pavimentação Urbana): **123,64 m<sup>3</sup>**; EXIGIDO; CUMPRIDO 125,40

GRUPO DE SERVIÇOS: (Código AGETOP 44450 – 50% de 1388,96 m) Meio fio sem sarjeta – MFU01: **694,48m**; EXIGIDO; CUMPRIDO 2.962,00

GRUPO DE SERVIÇOS: (Código AGETOP 44455 – 50% de 1388,96 m) Meio fio com sarjeta – MFU02: **694,48m**. EXIGIDO; CUMPRIDO 1.802,50

**NOSSAS RAZOES**, no cumprimentos de todos itens previsto do Edital, conforme abaixo, seja verificado na Habilitação.

TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TXXM	9.211,84
LAMA ASFÁLTICA (CONVENCIONAIS E POLIMÉRICAS) LA-1 E LA-2: EMULSÕES ASFÁLTICAS ANIÓNICAS, PREVENTIVO E CORRETIVO	M2	2.852,00
FORNECIMENTO, APLICAÇÃO DE CBUQ =3CM	M3	125,40
PMF (PRÉ-MISTURADO A FRIO) FORN. E TRANSP. MAT. BETUM. USINAGEM, CM-30, PINTURA LIGAÇÃO.	M2	2.962,00
<b>DRENAGEM</b>		
GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA "IN LOCO" EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1.802,50
GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA "IN LOCO" EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1.826,50
DRENAGEM EM TUBO CONCRETO REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM	M3	38,00
REDE COLETORA/ESGOTO TUBO PVC PBA JEI CL-12 DN 50	M	1058,00
<b>CALÇADA</b>		
LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	1.954,80
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	340,14
ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	156,38
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	650,95
COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	156,38
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 8cm	M3	372,29
CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 17) - DEPRECIACÃO. AF_06/2015	H	67,60
<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>		
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	26,66
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	24,57
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	21,00
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	7,42
<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		



RUA SERRA DO MAR, Nº 1.201, 1392  
 JARDIM SÃO CARLOS, SÃO CARLOS, SP  
 CEP: 13506-900



09. Conforme passa a expor a seguir, razões não assistem à precoce eliminação da licitante, especialmente porque cumpriu rigorosa e estritamente aos itens vinculados no instrumento editalíssimo.

### III. DO DIREITO

10. Giro outro, não se pode perder de vista que a finalidade *mor* de toda e qualquer licitação é a contratação mais vantajosa à administração, de modo a atender os interesses sociais. Exatamente por isso, sabendo que um erro ínfimo retirou desta licitante a oportunidade de concorrer e, *pari passu*, reduziu as possibilidades de contratações mais vantajosas à administração, é, *concessa venia*, formalismo exacerbado. Exatamente neste sentido, inúmeras decisões emergem da jurisprudência nacional, em casos análogos, *verbi gratia*:

11. Pelo exposto, novamente, merece guarida o direito esposado, de modo a garantir a habilitação e, conseqüentemente, análise da proposta desta licitante.

### IV DO PEDIDO

12. Assim, diante de todo o alinhavado, a recorrente requer digno-se Vossa Senhoria a conhecer as razões invocadas no presente recurso, dando-lhe provimento e, conseqüentemente, anulando-se a decisão, declarando-se habilitada a licitante para prosseguimento no certame.

São os termos nos quais, por ser de direito e justiça,  
pede e aguarda deferimento.

Trindade / GO 17 Junho 2021.

  
**KSP CONSTRUTORA CONSULTORIA EIRELI**

KLEITON SILVA PINTO

TITULAR